



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

## **EDITAL**

**Publicidade das deliberações e decisões**  
(artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

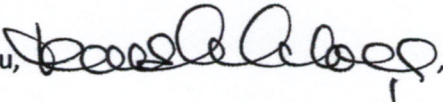
**MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA**, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Junho, cujas reuniões ocorreram a 30 de Junho e 4 de Julho de 2014, foi deliberado, o seguinte: \_\_\_\_\_

Aprovar, por maioria, com 14 votos a favor (6 do PS, 6 do PSD e 2 do CDS-PP) e com a abstenção do PTP, a “Proposta de Reestruturação Orgânica dos Serviços Municipais”. \_\_\_\_\_

Reprovar, por maioria, com 7 votos contra do PSD, 6 votos a favor do PS e 3 abstenções (2 do CDS-PP e 1 do PTP), a “1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2014/2017”. \_\_\_\_\_

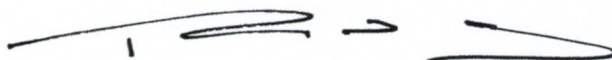
Reprovar, por maioria, com 7 votos contra do PSD, 6 votos a favor do PS e 3 abstenções (2 do CDS-PP e 1 do PTP), a “1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa de 2014”. \_\_\_\_\_

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet ([www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt)), vão ser afixados nos lugares públicos do costume. \_\_\_\_\_

E eu, , Assistente Técnico, o subscrevi.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 7 de Julho de 2014.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça